



PREF. MUNIC. DE TENENTE PORTELA/RS
PROTOCOLO MUNICIPAL

RECIBO DE PROTOCOLO

Número: **013325**

Data: **17/02/2020**

Cidadão: **LEILA TEREZINHA SESTARI GUERRA ***

Localidade: **DALTRO FILHO**

Tipo Pedido: **0107 REQUERIMENTOS**

Descrição do pedido:

Agenda:

TENENTE PORTELA, 17 de Fevereiro de 2020.

Elides Guerra

013943 LEILA TEREZINHA SESTARI GUERRA *
1040012849

[Handwritten Signature]

Protocolista

Entrega de documentos mediante apresentação deste protocolo

RECURSO

A Agroindústria Familiar Guerra, através de sua representante legal, Leila Teresinha Sestari Guerra, inscrita no CNPJ 14034692/ 0001 -01, protocola recurso, conforme abertura de processo licitatório Nr 1/2020, na qual as empresas participantes foram habilitadas apresentando as documentações solicitadas no edital. Neste sentido, a Agroindústria Familiar Guerra, contestou a presença de empresas não municipais, mas, ao fazer análise mais detalhada do edital e de acordo com o mesmo, essas empresas não estão vedadas. E, apresenta a seguinte relação, que de acordo com a cartilha do FNDE, a prioridade para a compra e fornecimento será de fornecedores locais. Assim, a Agroindústria, deixa de contestar a participação mas, cita a *Resolução CD/FNDE nº 04/2015*:

“Nesse contexto, o PNAE induz e potencializa a afirmação da identidade, a redução da pobreza e da insegurança alimentar no campo, a (re)organização de comunidades, incluindo povos indígenas e quilombolas, o incentivo à organização e associação das famílias agricultoras e o fortalecimento do tecido social, a dinamização das economias locais, a ampliação da oferta de alimentos de qualidade e a valorização da produção familiar.

A conexão entre a agricultura familiar e a alimentação escolar fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pelo PNAE, em especial no que tange:

- ao emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis e;
- ao apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar.

Este encontro – da alimentação escolar com a agricultura familiar – tem promovido uma importante transformação na alimentação escolar, ao permitir que alimentos saudáveis e com vínculo regional, produzidos diretamente pela agricultura familiar, possam ser consumidos diariamente pelos alunos da rede pública de todo o Brasil.

Com este instrumento, o PNAE representa uma importante conquista no que se refere às iniciativas de compras públicas sustentáveis articuladas ao fortalecimento da agricultura familiar, criando mecanismos de gestão para a compra direta do agricultor familiar cadastrado, com dispensa de licitação, democratizando e descentralizando as compras públicas, criando mercado para os pequenos produtores, dinamizando a economia local e seguindo em direção ao fornecimento de uma alimentação mais adequada.

O apoio ao desenvolvimento sustentável local ocorre pela priorização da compra de produtos diversificados, orgânicos ou agroecológicos, e que sejam produzidos no próprio município onde está localizada a escola, ou na mesma região, com especial atenção aos assentamentos rurais e comunidades indígenas e quilombolas. Nesse sentido, para o município, significa a geração de emprego e renda, fortalecendo e diversificando a economia local, e valorizando as especificidades e os hábitos alimentares locais.

Para o agricultor familiar, representa um canal importante de comercialização e geração de renda com regularidade, contribuindo para a inclusão produtiva, a

geração de emprego no meio rural e o estímulo ao cooperativismo e ao associativismo.

Para os alunos da rede pública de ensino, é o acesso regular e permanente a produtos de melhor qualidade nas escolas: um passo adiante para a garantia de alimentos e hábitos saudáveis, com respeito à cultura e às práticas alimentares regionais.

A inclusão dos alimentos produzidos em âmbito local nos cardápios das escolas pode ser um potente indutor da abordagem da temática do significado simbólico da alimentação associada à tradição e à cultura local. Além disso, promove no ambiente escolar a discussão das formas alternativas e mais saudáveis de produção e consumo dos alimentos e da importância da agricultura familiar local para o desenvolvimento econômico e social associado à proteção ambiental. Abre-se um canal promissor de construção de conhecimento a partir da aproximação dos alunos e dos agricultores. Experiências de visitas às propriedades rurais e contação de histórias são alguns exemplos de atividades que têm sido realizadas.

Também cita que no edital, art 1, parágrafo 1.2.1, §1º “entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: (Redação dada pela Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC)

I – O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos. (Acrescentado pela resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC).

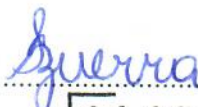
Também no item 4, do mesmo edital, “Do procedimento de recebimento e julgamento”

Linha d, “ no caso de existência de mais de um Grupo Formal ou Informal ou Produtor Individual participante do Processo de Aquisição para a Alimentação escolar, Deve-se “priorizar” o Fornecedor local, desde que, os Preços sejam Compatíveis com os vigentes no mercado local;

Linha e, De acordo com o art. 25, §1º da Resolução FNDE nº26/2013, entre os grupos de projetos será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

II- Os grupos formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão a PRONAF- DAP Jurídica sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF- DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os fornecedores Individuais (detentores de DAP Física)

E, assim sendo, a Agroindústria Familiar Guerra, PROTOCOLA , junto a Prefeitura Municipal de Tenente Portela , o referido recurso.



Leila Teresinha Sestari Guerra

14.034.692/0001-01

LEILA TERESINHA SESTARI GUERRA

VL DALTRO FILHO, 208

CEP 98500-000

TENENTE PORTELA - RS